



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 071, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA FRANÇA MEDEIROS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 340/2025, protocolado em 12 de maio de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VANESSA FRANÇA MEDEIROS**, matrícula **01.224-19**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025, com direito a gozo no período de 10 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente